



DIFICULDADES E DESAFIOS DE ACESSO À EDUCAÇÃO ESCOLAR POR PARTE DE CRIANÇAS E JOVENS DO CIRCO

Autor (1): Antonio Elder Nolasco - Professor da educação básica e mestrando no PPGCISH UERN. E-mail: eldernolasco@hotmail.com; Co-autor (1) Francisca Jeane da Silva- Professora da educação básica e mestranda no PPGCISH UERN. E-mail: jeanesilva1.js@gmail.com; Co-autor (2): Allan Phablo de Queiroz - Graduado em Ciências sociais – UERN. E-mail: allan_shalom@hotmail.com; Co-autor (3): Yasmim Alves Basílio - Aluna de graduação em Direito pela Universidade Potiguar do Rio Grande do Norte – UNP Mossoró. E-mail: basilio-yasmim@gmail.com; Orientador (4): Professora Dra. Ana Maria Morais Costa do Departamento de Ciências Sociais - UERN e do PPGCISH – UERN. E-mail: ana.morais10@hotmail.com.

RESUMO

Nascer e crescer no circo se diferencia bastante do padrão de vida estabelecido pela sociedade contemporânea, principalmente no que diz respeito à moradia, aprendizado, convivência social e ao acesso à educação formal. É uma vida nômade com obstáculos e adversidades. O sistema de ensino brasileiro exige regularidade e assiduidade, um entrave para os estudos das crianças e jovens circenses. O objetivo do presente trabalho é analisar como as pessoas de família circense, realizam o processo de educação formal, visto que vivem em condições de itinerância. Foi utilizada a pesquisa bibliográfica e exploratória, com base na Constituição e Leis complementares; nos teóricos que abordam a temática; e, a partir de entrevistas com artistas e seus familiares, destacando pontos qualitativos que resultam dos quantitativos e que permitem ampliar questões relativas ao objeto estudado. Apesar das leis específicas existentes, as dificuldades persistem, sobretudo, no que se diz respeito à falta de políticas educacionais voltadas para a democratização, igualdade de direitos e respeito às diferenças nas escolas. A discriminação e o preconceito ainda persistem, tanto por parte das instituições escolares, como pelos próprios colegas de sala de aula. Paralelo às dificuldades, foi concluído que as crianças e jovens, que se encontra em fase escolar, desenvolvem e também apresentam um nível de concentração nas atividades circenses que contribuem para o comprometimento do mesmo nas disciplinas escolares. Pois promovem trabalho em equipe, o respeito às diferenças e a agilidade de argumentação, que contribui para a formação da cidadania e do bom desempenho do aluno diante das exigências da educação formal.

Palavras-chave: Educação, circo, jovens, dificuldade, itinerância.



I – INTRODUÇÃO

Quando vamos ao circo nos contagiamos com magia das cores e a beleza do espetáculo, cada espectador, ao seu modo, se identifica e tem preferência por um determinado número que considera especial.

Há aqueles que preferem os palhaços, pela descontração e o riso, outros porém, preferem um número que apresente um certo grau de adrenalina, como por exemplo, o globo da morte ou trapézio, enfim, todos de uma maneira ou de outra se envolvem no fantástico mundo que só o circo é capaz de proporcionar.

Ao prestigiar o espetáculo o público vibra, sorri, aplaude, se envolve completamente em uma atmosfera que une emoção e a expectativa quanto a próxima atração. No entanto, esse público pouco sabe a respeito da preparação dos espetáculos, como também de questões referente ao cotidiano destes artistas.

Esse público/espectador, por exemplo, não imagina como é ter uma vida em situação de itinerância, isto é, em deslocamento constante, sem uma residência fixa, situação esta, que dificulta as condições de acesso ao sistema de educação formal, por parte de crianças e jovens que vivem “no circo tradicional, de famílias nômades” (Xavier, 2009).

Nesse sentido, o presente trabalho se propõe a analisar as condições de escolaridade formal de crianças e jovens que vivem em situação de itinerância e como elas conseguem estudar, assim como também dar continuidade a sua vida escolar, em meio as dificuldades impostas pela vida nômade.

Deste modo, com base na Constituição Federal brasileira – CF (2008), leis complementares, problematização de teóricos que abordam a referida temática, como também através de entrevistas com artistas do circo e seus familiares, pretendemos compreender como e em que condições ocorre esse processo educativo. Para isso, analisaremos situações desde o momento da matrícula, a socialização em sala de aula, até a permanência destas crianças e jovens na escola formal, buscando identificar os obstáculos por elas enfrentados.

Assim, mediante a relevância da temática abordada, pretendemos fazer uma discussão em torno do cumprimento das leis que tratam especificamente do tema mencionado, já que de acordo com Brandão (2007) no Brasil

“Entre o pensado e o vivido há diferenças, as pessoas do país – protestam e cobram, de quem faz a lei, que pelo menos ela seja cumprida: que haja liberdade na educação e, através



dela, que a escola exista para todos e seja distribuída por igual entre todos. (BRANDÃO, 2007, p.58)

Contudo, na perspectiva de poder analisar as leis que tratam sobre as condições da educação formal para grupos itinerantes, esperamos que este artigo possa contribuir para uma reflexão acerca das questões culturais, sociais e econômicas do nosso país, que se encontram inseridas nesse contexto. Assim, esperamos que este trabalho possibilite novas discussões e uma maior visibilidade da arte e da educação no meio acadêmico.

1. EDUCAÇÃO DIREITO DE TODOS

A educação está presente em várias fases da nossa vida – seja na infância, na adolescência ou na idade adulta, como também em vários lugares: em casa, na escola, na rua, na igreja, no circo, ou seja, a educação perpassa por todas as nossas relações sociais, o que significa dizer que estamos sempre envolvidos com a educação.

De acordo com Brandão (2007), “ninguém escapa da educação”, pois a nossa vida é sempre permeada por processos educativos. A educação está sempre nos conduzindo para aprender, para ensinar e para aprender-e-ensinar, assim, o processo educativo possibilita caminhos que nos instiga ao saber, o fazer, o ser e o conviver nas nossas múltiplas relações sociais.

No entanto, Brandão nos convida a pensar sobre as diferentes formas e modelos de educação, ao afirmar

Não há uma forma única nem um único modelo de educação; a escola não é o único lugar onde ela acontece (...) o ensino escolar não é a sua única prática e o professor profissional não é o seu único praticante. (BRANDÃO, 2007, p. 10)

Nesse sentido, o autor abre espaço para uma discussão em torno das diversas formas e modelos de educação, como também a respeito dos lugares, maneiras de ensinar e aprender, ou seja, onde, como e por quem esse processo educacional pode ser conduzido.

Ao analisarmos as condições de aprendizagem e experiências vividas por crianças e jovens de famílias circenses, consideramos que os conhecimentos prévios dos alunos são muito importantes na construção do saber, assim, como bem descreve Brandão (2007), ao referir-se que “a criança vê, entende, imita e aprende com a sabedoria que existe no próprio gesto de fazer a coisa”. Nesse sentido, as atividades realizadas no circo, principalmente aquelas que requer um significativo grau de concentração, coordenação motora e é nutrida de satisfação na



sua realização, podem perfeitamente contribuir para um bom desempenho do aluno circense em sala de aula.

A respeito das atividades voltadas para a construção dos números a serem apresentados nos espetáculos circenses, que possibilita o desenvolvimento cognitivo das crianças e jovens do circo, o circense Nil Moura, palhaço espaguete, integrante do Circo Grock, faz o seguinte comentário

(...) Você pega um objeozinho numa mão e joga pra outra mão – aprender malabares. Eu começo a trabalhar os dois hemisférios, eu começo a trabalhar o globo ocular... se eu perder a atenção, meu objetinho cai, então eu vou trabalhar a atenção. (...) eu estou trabalhando sem ninguém mandar, eu estou com o objeto desafiando a mim mesmo (...) isso trabalha um nível de concentração tão alto, que você não tem ideia. Esses meninos da gente aqui, eles vão para o vestibular e passam sem fazer cursinho (...) outro rapaz que era malabarista da gente aqui, ele tirou em quinto lugar em ciência da computação (...) cabeça aberta, com um nível de concentração altíssimo (...) autoestima que você consegue resolver situações que você nem imagina (...) quando você vai pra dentro de sala, seu nível de atenção melhorou demais.

Deste modo, percebemos que a educação se dar de forma difusa em todos os mundos sociais, visto que a mesma, “existe sob tantas formas e é praticada em situações tão diferentes, que algumas vezes parece ser invisível, a não ser nos lugares onde exista alguma placa na porta contendo o seu nome”. (BRANDÃO, 2007, p. 16)

Corroborando com esse pensamento, Abreu e Silva (2009) descreve a semelhança existente entre o ensinar/aprender no circo tradicional, que de acordo com os autores exige compromisso e dedicação entre ambas as partes, algo que se assemelha a relação professor/aluno em sala de aula

O ensino e a aprendizagem, semelhantes aos esquemas formais da relação de professor/aluno, continham mais do que ensinar a deslocar o corpo, mais do que comparecer em horários marcados diariamente. O fim da “aula” não acontecia ao toque do “sinal”. Os mestres estavam presentes para explicar cada momento da elaboração, construção e manutenção dos aparelhos, do material do circo em geral; mostrando a relação de confiança e segurança que o trabalho representava para cada um e para os outros. (ABREU E SILVA, 2009, p. 105)

Ainda de acordo com Abreu e Silva (2009), a transmissão do saber circense fez desse mundo uma escola única e permanente. Para os autores, esse saber, essa arte ancestral e única que é o circo, só se perpetua graças a dois mecanismos: a transmissão do saber de pai para filho e o ensino proporcionado por uma escola.

Dentro desta compreensão de saberes distintos, Brandão (2007), nos lembra que a educação surge inicialmente sem classes de alunos, sem livros e sem professores especialistas, em um processo que podemos denominar de “educação informal”. Só depois é que se apre-



senta com a estrutura e “modelo formal/escolar” na qual a conhecemos hoje, ou seja, com as instituições de ensino, salas de aula, conteúdos programáticos, professores e métodos didáticos/pedagógicos.

Assim, no que diz respeito a sua configuração formal, a Constituição Federal (CF 1988), no CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO – assegura a educação como um direito fundamental de todos,

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Art. 205, CF 1988)

Deste modo, vide art. 206 da CF (2008) e art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (1996), o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990), no seu art. 53, assegura a criança e ao adolescente uma educação pautada na (...) igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”.

No entanto, Saviani (1991), ressalta que essa “igualdade precisa existir em termos reais e não apenas formais”. Não basta apenas que existam leis para normatizar a educação, se faz necessário também que estas leis sejam de fato colocadas em prática - com o intuito de atender a todos, sem nenhum tipo de preconceito ou discriminação.

2. A REALIDADE DO ALUNO CIRCENSE DIANTE DAS EXIGÊNCIAS DA EDUCAÇÃO FORMAL

De acordo com Xavier (2009), para fundamentar o direito da criança circense à efetiva inclusão escolar, é utilizada a Legislação Federal como parâmetro, que através da Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, em seu Artigo 29, já assegurava que

Os filhos dos profissionais de que trata esta Lei, cuja atividade seja itinerante, terão assegurada a transferência da matrícula e consequente vaga nas escolas públicas locais de 1º e 2º Graus, e autorizada nas escolas particulares desses níveis, mediante apresentação de certificado da escola de origem”. (BRASIL, 1978)

Como podemos perceber, existe uma legislação especificamente voltada para problema abordado no presente trabalho, cuja finalidade do mesmo, será analisar como as crianças e jovens de família circense, realizam o processo de educação formal, visto que vivem em condições de itinerância.

Para Xavier (2009),

Por serem nômades, as crianças de circo não frequentam uma única escola por ano, como é o comum. Elas precisam mudar de escola frequentemente durante o período letivo, trocan-



do de instituições de ensino por bimestres, por mês, por quinzenas e até mesmo a cada semana, dependendo da necessidade de deslocamento”. (XAVIER, 2009, p. 119-120)

Nesse sentido, é importante destacar o Projeto de Lei 6.903/2002, proposto pelo Senador Roberto Requião, que considera crime a negação de vagas em escolas públicas aos alunos em situação de itinerância (Santana, 2012), este projeto introduz o parágrafo único ao artigo 29 da Lei 6.533/78, nos termos a seguir descritos:

A recusa da vaga em escolas públicas do ensino fundamental importa crime de responsabilidade da autoridade competente, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sujeitando-se o infrator à perda do cargo, nos termos dos arts. 78 e 79 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950. (BRASIL, 2002)

No entanto, diante das condições de acesso à escola formal por parte de crianças e jovens circenses, a partir de PROJETO DE LEI N.º 3.543-A, DE 2012 de acordo com o Artigo 1º - Da resolução nº 3 de 16 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Básica “As crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância deverão ter garantido o direito à matrícula em escola pública, gratuita, com qualidade social e que garanta a liberdade de consciência e de crença”.

De acordo com o parágrafo único da mesma resolução

São considerados crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância aquelas pertencentes a grupos sociais que vivem em tal condição por motivos culturais, políticos, econômicos, de saúde, tais como ciganos, indígenas, povos nômades, trabalhadores itinerantes, acampados, **circenses**, artistas e/ou trabalhadores de parques de diversão, de teatro mamembe, dentre outros”. (Resolução nº 3 de 16 de maio de 2012).

Nesse sentido, de acordo com o artigo 2º, os sistemas de ensino deverão adequar-se às particularidades desses estudantes. Onde deverão, por meio de seus estabelecimentos públicos ou privados de Educação Básica assegurar a matrícula de estudante em situação de itinerância sem a imposição de qualquer forma de embaraço, preconceito e/ou qualquer forma de discriminação, pois se trata de direito fundamental mediante auto declaração ou declaração do responsável. (Art. 3º da Resolução nº 3 de 16 de maio de 2012). Portanto, não há dúvidas quanto a existência das leis e de suas exigências. No entanto, o que se constata muitas vezes é a falta do seu cumprimento, pois mesmo existindo, muitos dos seus beneficiários a desconhecem, como também, algumas instituições de ensino, ignoram e recusam a sua implementação.

Como já foi mencionado anteriormente, o aluno de origem circense tem direito a escola e a educação formal como qualquer outro cidadão. É um direito assegurado com base na



Constituição Federal (1988). No entanto, há relatos que descrevem dificuldades e preconceitos sofridos por parte desses alunos.

Nesse sentido, o presente trabalho faz uma descrição sobre a realidade e as exigências da educação formal do aluno de origem itinerante. Para isso, fizemos a observação de dois casos específicos, retratados a respeito da temática proposta - onde visitamos dois circos, o circo 1 — Fuxiquinho circo Show, e, Circo 2 — Babalu Circus. Em ambos os circos, a partir da observação cotidiana e de entrevistas com alunos em idade escolar, podemos constatar a existência de obstáculos ao acesso e a permanência na escola por parte desse grupo social.

O primeiro circo a ser visitado foi o Fuxiquinho circo show, na ocasião entrevistamos Emily Campelo (15 anos), componente da quarta geração de uma família de artistas circenses. A jovem estudante que está cursando a 2ª série do Ensino Médio, é filha do palhaço Fuxiquinho e neta do saudoso Horácio Campelo (falecido recentemente).

Em conversa com Emily, no mês de janeiro de 2018, na cidade praia de Tibau, perguntamos para a jovem artista se a vida no circo atrapalhava os seus estudos, ocasião em que a mesma responde

Como eu vivo isso desde sempre, eu já me acostumei, só é aquela coisa, quando chego em uma cidade faço a matrícula, aí estudo o tempo que o circo tá na cidade, aí quando vou embora peço a transferência - já vou pra outra escola e assim vai.

De acordo com Emily, ela passa em média por 15 a 18 escolas por ano e pelo fato de ser extrovertida, apesar de ficar em torno de duas a quatro semanas em cada escola, consegue fazer amizade e mantê-las mesmo a distância, através das redes sociais. O que difere dos jovens estudantes antes do advento da internet, que perdiam rapidamente os contatos e consequentemente as relações de amizades com maior facilidade.

A jovem artista circense, diz, ainda, que não encontra dificuldade para se matricular, pois a maioria das escolas que estuda são particulares. Um ponto, que facilita sua vida, enquanto estudante.

Perguntada sobre o que pensa em fazer quando concluir o ensino médio, ela responde que no momento só pensa no circo. Quando interrogada sobre o seus sonhos e projeções para o futuro, responde, “Muita gente me pergunta isso, mas é como se eu já tivesse vivendo meu sonho (...) que é o circo... de tá fazendo o que eu gosto, o que eu amo e eu sempre vou continuar no circo”.

Indagada sobre a possibilidade de realizar outra atividade em horários livres da sua atuação no circo, Emily é enfática ao dizer que não, pois de acordo com a jovem artista e estudante, o acúmulo de atividades pode comprometer os seus estudos e a qualidade dos seus



números. O que lembra as palavras do já citado palhaço espaguete, em relação ao nível de concentração que o jovem desenvolve, além da autoestima, que o deixa capaz de resolver situações problemas ou assumir compromissos, como por exemplo, dentro e fora da sala de aula, o que deixa o nível de atenção bem melhor. Ainda segundo o palhaço mencionado, isso contribui para o bom desempenho do aluno que também é circense nas provas de nível nacional, como vestibulares ou ENEM.

A jovem argumenta que prefere se dedicar aos estudos e se especializar nas suas performances (Bambolê, trapézio, malabarismo, dançarina...) para que as mesmas sejam bem feitas e possa agradar ao público. Portanto, percebemos que nessa primeira entrevista, não houve relatos que indicasse a situações de preconceitos e discriminações por parte das instituições, nem de colegas de sala de aula.

No circo 2 — Babalu Circus, entrevistamos a estudante Yasmim Acacias (19 anos), que hoje frequenta a faculdade de Direito de uma instituição particular em Mossoró. A mesma relatou ter sofrido preconceito ao tentar se vincular a escola formal. O preconceito descrito foi por parte da administração escolar em não aceitá-la

(...) uma vez em uma escola em Uiraúna no estado da Paraíba, eu estava em sala de aula e a diretora mandou eu sair da sala, dizendo que eu não estava matriculada, sendo que minha mãe tinha ido na escola um dia antes e eu estava matriculada como todo mundo, só que a diretora disse que eu não estava (...) ela não teve o cuidado de me chamar separadamente (...) ela me expulsou da sala na frente de todo mundo, dizendo que eu não tinha o direito de tá ali, porque não tinha vaga e eu podia ser do circo ou de qualquer lugar, mas eu não deveria estar ali. (...) eu chorei muito, foi muito constrangedor (...) aí eu liguei pra minha mãe vir a escola e verificaram que eu estava matriculada, inclusive com todos os documentos exigidos pela direção. A diretora veio me pedir desculpas dizendo que tinha havido um mal entendido, pensava que tinha falado que vinha do sítio e não do circo. Daí então, o tratamento comigo passou a ser totalmente diferente, inclusive recebi até livros, coisa que nunca tinha ocorrido antes.

A estudante também faz comentários a respeito de preconceitos por parte dos outros alunos, quando aceita por outras escolas, por se tratar de um integrante de circo. Há sempre uma visão, segundo a estudante, por parte dos colegas de pensarem que o acompanhamento não seria igual, ou seja, que o aluno itinerante não apresenta condições de aprendizagem equivalente a deles, como também discriminação estereotipadas de “quem é do circo é drogado, vagabundo, não sabe ler, não sabe escrever, não sabe de nada”.

No entanto, a estudante diz que sempre superou esse tipo de preconceito, uma vez que estudava muito em casa (no circo), e que as vezes era mais adiantada que os próprios colegas regulares.



Para Yasmim, o preconceito tende a subestimar a capacidade das pessoas oriundas do circo, ao firmar que quando diz que faz faculdade, que pretende exercer uma profissão fora do circo, muita gente ignora, como se ela não fosse capaz de conseguir.

Ainda de acordo com a estudante, na escola, existe também muito preconceito em relação as condições de vida no circo, como bem descreve

Os colegas de turma as vezes nos fazem perguntas invasivas, indiscretas, que talvez não seja feita por mal, mas que nos deixa mal, tipo: Como é que você vive? vocês tem geladeira? vocês comem como? Mesmo sabendo que vivemos em uma situação que é diferente... é outra cultura, é outro modo de viver... eu digo que é uma vida normal, é do mesmo jeito (...) eu tenho uma vida normal, como qualquer outra pessoa. (...) Mas é muito chato, eu conheço pessoas do circo que deixou de estudar, que parou de estudar, só por causa dos colegas...você acredita?

No entanto, Yasmim diz que apesar de ter sofrido preconceitos na trajetória da sua vida escolar, percebe que um novo cenário se configura, quando ao acompanhar o início da vida escolar do seu sobrinho (4 anos), constata que os pais da criança não enfrentam grandes problemas em mantê-lo na escola.

Para ela, a situação também é mais favorável, uma vez que o circo está passando uma grande temporada em Mossoró e mesmo mudando de bairro, os pais da criança o mantém na mesma escola. Nesse sentido, para Abreu e Silva (2009) “o circo será nômade também dentro desta mesma cidade, percorrendo os diferentes bairros, com diferentes tipos de públicos”.

Contudo, nos apoiando nos escritos de Ermínia Silva (2009), autora/pesquisadora e de origem circense, relata que por ser de uma nova geração, diferente dos mais tradicionais do circo, que recebiam ensinamentos voltados para dar continuidade a arte circense, ela juntamente com outros familiares ao chegarem

Em idade escolar, foram mandados para a casa de parentes que possuíam residência fixa, para iniciarem os estudos “formais” e construir um “futuro diferente” e “melhor” que a vida que haviam herdado, segundo eles mesmos. (ABREU E SILVA, 2009, p.26)

O que nos remete a ideia de que o preconceito apresentado nesta fala surgiu de dentro do circo para fora. A tendência é que os pais, talvez pensando em algo melhor, sugerem ou agem de forma que possibilite a seus filhos uma profissão diferente da sua. Por considerar desgastante.

As situações vividas por Yasmim e Ermínia se assemelham, no sentido, das famílias apresentarem a preocupação das filhas buscarem uma profissão alternativa. No caso de Yasmim, mesmo fazendo faculdade, não se desvincula do universo circense, atuando como bailarina e vendedora de lanches na praça de alimentação do circo. Assim, a jovem, sonha em



se formar e poder desenvolver um trabalho que possa contribuir para incentivar e valorizar o circo.

Todavia, a realidade dos alunos circenses, não são iguais, muitas vezes não condiz com as exigências da educação formal. Por exemplo, em caso de famílias circenses mais humildes, que precisam da disponibilidade das escolas públicas, muitas vezes recebem “um não” como resposta, alegando que a vinculação desse tal aluno poderia atrapalhar o rendimento escolar das outras crianças. São “nãos” carregados de preconceitos, que acabam estereotipando a criança e o jovem circense.

As crianças e os jovens circenses podem apresentar capacidades cognitivas iguais ou superiores as dos outros alunos, isso porquê em seu cotidiano no circo, eles realizam tarefas individuais e coletivas que acentuam a capacidade de concentração, tornando-os compenetrados naquilo que fazem. Além do mais, são pessoas na maioria das vezes extrovertidas, com capacidades para rápida socialização e entrosamento com professores e colegas de turma.

Deste modo, as atividades circenses estimulam o trabalho em equipe, o respeito as diferenças e a agilidade de argumentação.

A possibilidade de um bom desempenho destes alunos só poderão ser constatadas se toda a comunidade escolar, independentemente da posição geográfica, abraçar a causa.

No entanto, mesmo sabendo da existência da lei, muitas famílias desistem de manter os filhos nas escolas por não encontrarem o apoio pedagógico necessário para sua permanência, ou seja, os problemas ocasionados pela falta de um acompanhamento adequado, muitas vezes terminam inviabilizando o acesso desse aluno itinerante ao ambiente da escola formal.

Nesse contexto, Saviani (1991) considera que a educação descumpre o seu papel de agente transformador, quando deixa de ser um instrumento de superação da marginalidade.

Assim, negar a educação a um determinado grupo, é torná-los ignorantes ao conhecimento e jogá-los as margens da sociedade. Portanto, dentro de uma perspectiva inclusiva, onde a educação possa inserir os indivíduos ao invés de excluí-los, o educador diz

A educação só será um instrumento de correção da marginalidade na medida em que contribuir para a constituição de uma sociedade cujos membros, não importam as diferenças de quaisquer tipos, aceitem-se mutuamente e respeitem-se na sua individualidade específica. (SAVIANI, 1991, p. 8)

Contudo, de acordo com Saviani (1991), a instituição de educação deverá desenvolver estratégias pedagógicas adequadas às necessidade de aprendizagem dos alunos que sofrem discriminação



[...] implicando redobrados esforços por parte dos responsáveis pelo ensino, por parte dos professores, mais diretamente. O que ocorre, geralmente, é que, as condições de trabalho, o próprio modelo que impregna a atividade de ensino, as exigências e expectativas a que são submetidos professores e alunos, tudo isso faz com que o próprio professor tenda a cuidar mais daqueles que têm mais facilidade, deixando à margem aqueles que têm mais dificuldade. (SAVIANI, 1991, p. 45-46)

Pois, ainda de acordo com Saviani (1991) a educação deve ser uma atividade que supõe uma heterogeneidade real e uma homogeneidade possível, fazendo com que a desigualdade existente no ponto de partida possa caminhar para uma igualdade no ponto de chegada.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a realização dessa pesquisa, assumimos o desafio de buscar concretizar o objetivo que seria de analisar o acesso à educação formal por parte da família circense e quais os obstáculos enfrentados, já que a condição de itinerância é característica predominante do artista do circo. A partir das narrativas coletadas no decorrer da pesquisa ficou constatado que, apesar da existência da Lei, que assegura o acesso à educação formal por parte das crianças e jovens circenses, o preconceito ou a não aceitação atrapalha o rendimento escolar dessas pessoas.

Paralelo a isso, também foi observado que a partir da cultura existente no mundo do circo, as crianças e jovens, que se encontra em fase escolar, desenvolvem e também apresentam um nível de concentração nas atividades circenses que podem contribuir para o comprometimento do mesmo nas disciplinas escolares. Além, de promover uma autoestima elevada que contribui para a formação da cidadania e conseqüentemente, do bom desempenho do aluno diante das exigências da educação formal. Deste modo, as atividades praticadas no circo estimulam o trabalho em equipe, o respeito as diferenças e a agilidade de argumentação.

Consideramos, sem dúvida que o grande "facilitador" durante todo o transcurso do trabalho foi a participação dos envolvidos em se deixarem ser observados. A predominância da característica 'simpatia' pôde ser de grande ajuda para conclusão deste relato. Além disso, foi observado que, ainda há uma visão preconceituosa por parte da própria comunidade escolar, de pensarem que o desenvolvimento do jovem circense que busca a escola não seria igual, isto é, que o aluno itinerante não apresenta condições de aprendizagem equivalente aos demais, como também discriminação estereotipadas de "quem é do circo é drogado, vagabundo, não sabe ler, não sabe escrever, não sabe de nada". São fatos descritos e coletados a partir da técnica de entrevista que muito contribuiu para o desenrolar desse artigo.



No entanto, foi observado que, a realidade desses alunos, não são iguais, muitas vezes não condiz com as exigências da educação formal. Há famílias mais abastardas que mantem seus filhos em escolas privadas a cada porto que ancora. E há famílias circenses mais humildes que precisam da disponibilidade das escolas públicas e que muitas vezes recebem “um não” como resposta, alegando que a vinculação desse tal aluno poderia atrapalhar o rendimento escolar das outras crianças. São “nãos” carregados de preconceitos, que acabam estereotipando a criança e o jovem circense.

Percebemos que a normatização, a Lei, não é suficiente, existe à necessidade da conscientização e orientação acerca desta temática, na tentativa de possibilitar as crianças e jovens do circo a garantia de poderem estudar dignamente. Nesse sentido, consideramos de extrema importância a continuidade de novas pesquisas.

IV – REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ABREU, Luís Alberto; SILVA, Ermínia. Respeitável público... O circo em cena. Rio de Janeiro: Funarte, 2009.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O Que é Educação. São Paulo: Brasiliense, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Lei nº 6.533 de 27 de Maio de 1978. Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 24 mai. 1978. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil/03/leis/L6533.htm

BRASIL Decreto-Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação nacional. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, n.248, p.6009, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 1.

SANTANA, Q. S.; BITENCOURT, R. B. Acesso à educação escolar por crianças circenses: Um estudo de caso realizado em Petrolina-PE. Disponível em: <http://propi.ifto.edu.br/ocs/index.php/connepi/vii/paper/view/2768/2330>

SAVIANI, Demerval. Escola e democracia 24 ed. São Paulo: Cortez, 1991.

XAVIER, Glauca do Carmo; SANTOS, Anderson Avelino de Oliveira. Exclusão escolar e a criança de circo. 2009. Programa de Pós-Graduação em Educação –Universidade Católica de Minas Gerais. Revista eletrônica de Educação V. 3, n. 2, Nov. 2009. Artigos ISSN 1982-7199.